REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO № , DE 2012

(Do Sr. Pastor Marco Feliciano)

Solicita informações à Senhora Ministra da Cultura a respeito da necessidade da criação do Comitê de Cultural LGBT naquele Ministério e quais os benefícios e objetivos a serem atingidos pela sociedade.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência seja encaminhada a Senhora Ministra da Cultura, o seguinte pedido de informação:

- 1. Quais os objetivos a serem atingidos pelo Comitê Técnico de Cultura para Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais LGBT?
- 2. Que tipo de ações serão empreendidas para fomentar a cultura LGBT?
- 3. Como será feita a estimulação e a produção da cultura LGBT e o que tem de diferente das outras culturas já tradicionais em nosso País?
- 4. O que há de especial na cultura LGBT que mereceu a criação desse

2

Comitê Técnico? Com quais técnicas?

5. Por que o movimento LGBT merece ser fortalecido e promovido,

inclusive com total apoio da Secretaria de Direitos Humanos da

Presidência da República?

6. Qual o interesse do Ministério da Cultura em discriminar esse grupo, em

detrimento de tantos outros, que fazem parte da formação da nação

brasileira, como por exemplo, o povo mameluco, caboclo nativo?

O Brasil sempre se orgulhou por ser uma nação

constituída por negros e índios, depois, por mamelucos, raças humanas das

quais herdamos nossa cultura e a beleza da nossa gente. Depois, prá cá

vieram todos os outros povos, fascinados pela pujança de nossa terra. O grupo de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais – LGBT não está inserido

nesse contexto histórico e cultural de nossa gente e per si, ser homossexual é

apenas uma opção pessoal, não chegando a constituir, a meu ver, um

patrimônio cultural digno de preservação.

Por tudo isso, conto com o apoio da Presidência da

Câmara dos Deputados para aprovar este Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2012.

Deputado Pr. MARCO FELICIANO